

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 13 • 21 de janeiro de 2020

inea instituto estadual
do ambiente



Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**,
destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Carlos Henrique Netto Vaz

Diretor de Pós-Licença

Daniel Frederico Ramirez Ambires

Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Marcelo Morel

Diretor de Gente e Gestão

Renan Guimarães Escopeli Gomes

Diretor de Licenciamento Ambiental

Fabio Dalmasso Coutinho

Diretor de Recuperação Ambiental

Armando Costa Júnior

Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Hélio Vanderlei Coelho Filho

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gepat)

Diretoria de Gente e Gestão



SUMÁRIO

CORREGEDORIA (CORREG)

Ato do Corregedor

Processo SEI-07/002/005069/2019

Investigação de Responsabilidades	4
---	---

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)

Atos do Superintendente

Processo E-07/512149/2011

Célio Lopes	4
-------------------	---

Processo E-07/002.17057/2013

Regina Detogne	4
----------------------	---

Processo E-07/002.17606/2013

José Josimar Vieira da Silva	5
------------------------------------	---

Processo E-07/002.17858/2013

Clóvis Tostes de Barros	5
-------------------------------	---

Processo E-07/002.15655/2013

José Fernandes Vieira Santos	5
------------------------------------	---

Processo E-07/506672/2012

Nazareno Esposti Neto	5
-----------------------------	---

Processo E-07/002.13734/2013

Sonia de Souza Guerra Moraes	6
------------------------------------	---

Processo E-07/002.14062/2013

Maria José Bastos de Moraes	6
-----------------------------------	---

Processo E-07/002.14228/2013

Therezinha Miguel Chiapin	6
---------------------------------	---

Processo E-07/002.11771/2013

Jose Luiz Fabre Sant'Ana	6
--------------------------------	---

SUMÁRIO

Processo E-07/002.1867/2013

Romulo de Azevedo Moraes 7

Processo E-07/002.11717/2013

Daise Regina Carnaval da Silva 7

Processo E-07/002.8695/2014

Enilson Figueira da Silva 7

Processo E-07/002.2998/2014

Fernando Coleho Villela 7

Processo E-07/508612/2011

Agnaldo Sepulveda Rocha 8

Processo E-07/002.9564/2014

Geraldo Jose de Oliveira 8

CORREGEDORIA (CORREG)**Ato do Corregedor****De 21 janeiro 2020****Processo SEI-07/002/005069/2019****Investigação de Responsabilidades****Prorrogação de Sindicância 01****Validade: 6 fevereiro 2020**

PRORROGA, por 30 (trinta) dias, a contar de 06/01/2020, o prazo de conclusão do processo de sindicância sumária nº SEI-07/002/005069/2019.

Gilbert dos Santos**Corregedor****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)****Atos do Superintendente****De 2 janeiro 2020****Processo E-07/512149/2011****Célio Lopes****Indeferimento IN050849****Validade: Tempo indeterminado**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, considerando a Resolução INEA nº84 de 28 de janeiro de 2014, através do processo E-07/512149/2011, na Rua Jose Silveira Siqueira, 30, Centro, município de Aperibé – RJ.

De 2 janeiro 2020**Processo E-07/002.17057/2013****Regina Detogne****Indeferimento IN050850****Validade: Tempo indeterminado**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, considerando a Resolução INEA nº84 de 28 de janeiro de 2014, através do processo E-07/00217057/2013, na Rodovia RJ 116 Km 2, Bairro Boa Vista, município de Miracema – RJ.

De 2 janeiro 2020**Processo E-07/002.17606/2013****José Josimar Vieira da Silva****Indeferimento IN050851****Validade: Tempo indeterminado**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, considerando a Resolução INEA nº84 de 28 de janeiro de 2014, através do processo E-07/00217606/2013, na Rua José Batista da Rocha, s/nº, Centro, município de São José de Ubá – RJ.

De 2 janeiro 2020**Processo E-07/002.17858/2013****Clóvis Tostes de Barros****Indeferimento IN050852****Validade: Tempo indeterminado**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, considerando a Resolução INEA nº84 de 28 de janeiro de 2014, através do processo E-07/00217858/2013, na Praça Getúlio Vargas, 31, Centro, município de Miracema – RJ.

De 2 janeiro 2020**Processo E-07/002.15655/2013****José Fernandes Vieira Santos****Indeferimento IN050853****Validade: Tempo indeterminado**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, considerando a Resolução INEA nº84 de 28 de janeiro de 2014, através do processo E-07/00215655/2013, na Travessa Oliveira Pinto, 3º Distrito, município de Cambuci – RJ.

De 2 janeiro 2020**Processo E-07/506672/2012****Nazareno Esposti Neto****Indeferimento IN050927****Validade: Tempo indeterminado**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, considerando a Resolução INEA nº84 de 28 de janeiro de 2014, através do processo E-07/506672/2012, na Rua Francina de Paula Pinto, 190, Governador Roberto Silveira, município de Itaperuna – RJ.

De 2 janeiro 2020**Processo E-07/002.13734/2013****Sonia de Souza Guerra Moraes****Indeferimento IN050854****Validade: Tempo indeterminado**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, considerando a Resolução INEA nº84 de 28 de janeiro de 2014, através do processo E-07/00213734/2013, na Rua José Veloso Martins, 05, Niterói, município de Itaperuna – RJ.

De 2 janeiro 2020**Processo E-07/002.14062/2013****Maria José Bastos de Moraes****Indeferimento IN050855****Validade: Tempo indeterminado**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, considerando a Resolução INEA nº84 de 28 de janeiro de 2014, através do processo E-07/00214062/2013, na Rua Silva Jardim, 553, Aeroporto, município de Itaperuna – RJ.

De 2 janeiro 2020**Processo E-07/002.14228/2013****Therezinha Miguel Chiapin****Indeferimento IN050856****Validade: Tempo indeterminado**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, considerando a Resolução INEA nº84 de 28 de janeiro de 2014, através do processo E-07/00214228/2013, na Rua Marechal Floriano, 384, Centro, município de Miracema – RJ.

De 2 janeiro 2020**Processo E-07/002.11771/2013****Jose Luiz Fabre Sant'Ana****Indeferimento IN050857****Validade: Tempo indeterminado**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, considerando a Resolução INEA nº84 de 28 de janeiro de 2014, através do processo E-07/00211771/2013, na Rua Zearino Vieira Brum, 278, Cehab, município de Itaperuna – RJ.

De 2 janeiro 2020**Processo E-07/002.1867/2013****Romulo de Azevedo Moraes****Indeferimento IN050860****Validade: Tempo indeterminado**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, considerando a Resolução INEA nº84 de 28 de janeiro de 2014, através do processo E-07/0021867/2013, na Rua Sotter Lannes, 278, Aldeia da Pedra, município de Itaocara – RJ.

De 2 janeiro 2020**Processo E-07/002.11717/2013****Daise Regina Carnaval da Silva****Indeferimento IN050858****Validade: Tempo indeterminado**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, considerando a Resolução INEA nº84 de 28 de janeiro de 2014, através do processo E-07/00211717/2013, na Rua Silva Jardim, 816, Aeroporto, município de Itaperuna – RJ.

De 2 janeiro 2020**Processo E-07/002.8695/2014****Enilson Figueira da Silva****Indeferimento IN050930****Validade: Tempo indeterminado**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, considerando a Resolução INEA nº84 de 28 de janeiro de 2014, através do processo E-07/0028695/2014, na Rua Cidonio Bairral, 23, Centro, município de Aperibé – RJ.

De 2 janeiro 2020**Processo E-07/002.2998/2014****Fernando Coleho Villela****Indeferimento IN050934****Validade: Tempo indeterminado**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, considerando a Resolução INEA nº84 de 28 de janeiro de 2014, através do processo E-07/0022998/2014, na Rua José de Castro, s/nº, Presidente Costa e Silva, município de Itaperuna – RJ.

De 2 janeiro 2020

Processo E-07/508612/2011

Aginaldo Sepulveda Rocha

Indeferimento IN050933

Validade: Tempo indeterminado

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, considerando a Resolução INEA nº84 de 28 de janeiro de 2014, através do processo E-07/508612/2011, na Rua Pastor Abelardo Suzano Siqueira, 341, Cidade Nova, município de Itaperuna – RJ.

De 2 janeiro 2020

Processo E-07/002.9564/2014

Geraldo Jose de Oliveira

Indeferimento IN050931

Validade: Tempo indeterminado

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, considerando a Resolução INEA nº84 de 28 de janeiro de 2014, através do processo E-07/0029564/2014, na Rua Jose Ribeiro Leite, 49, Rodagem, município de Miracema – RJ.

Frederico de Almeida Pereira

Superintendente

.....